



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 653 /24

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00006843-87

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 065/2024

**Objeto:** Registro de Preços de materiais elétricos.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor **TRIADE ENERGIA E ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 39.426.610/0001-97, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
01	16357	CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL DE COBRE, SEÇÃO NOMINAL 2 X 2,5 MM², ISOLAÇÃO 0,80 MM EM PVC COR BRANCA, TENSÃO 300 V. EM ROLOS DE 100M OBS: CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	120	185,00
06	49909	CABO FLEXÍVEL DE 4,0 MM² DE SEÇÃO NOMINAL, DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO DE PVC, ANTICHAMA, 750 V, DE ACORDO COM ABNT NBR NM 247-3, EM ROLOS DE 100 M, OBS; CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	200	150,00
07	49910	CABO FLEXÍVEL DE 6,0 MM² DE SEÇÃO NOMINAL, DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO DE PVC, ANTICHAMA, 750 V, DE ACORDO COM ABNT NBR NM 247-3, EM ROLOS DE 100 M. OBS: CADA ROLO EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	150	240,00
31	73415	LUMINARIA PUBLICA TIPO PETALA PARA ENCAIXE EM POSTE, 150W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 18.000 LUMENS, TEMPERATURA DE COR 5000K, IP66, , 100 MIL HORAS DE VIDA ÚTIL, TENSÃO DE OPERAÇÃO 220V - 240VAC, FATOR DE POTENCIA 0,98	PÇ	62	130,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 03 DEZ. 2024

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

LUIS FELIPE  
ANDRADE

REZENDE:127907  
15670

Assinado de forma digital  
por LUIS FELIPE  
ANDRADE  
REZENDE:12790715670  
Dados: 2024.10.23  
10:22:09 -03'00'

**TRIADE ENERGIA E ENGENHARIA LTDA**

Representante Legal:

CPF nº





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2024.00006843-87

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais elétricos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 065/2024

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** TRIADE ENERGIA E ENGENHARIA LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 053 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

03 DEZ. 2024

Campinas, \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail da Contratada: [triadeenergia.mg@gmail.com](mailto:triadeenergia.mg@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

LUIS FELIPE ANDRADE

REZENDE:1279071567

0

Assinado de forma digital por LUIS FELIPE ANDRADE REZENDE:12790715670  
Dados: 2024.10.23 10:22:38 -03'00'

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: LUCIANO NOGUEIRA CARVALHO

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CPF: 265.422.438/44

Assinatura: \_\_\_\_\_